



Prefeitura Municipal de Óbidos - Pará  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Pedro Álvares Cabral, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000  
E-mail: jalicojulia@gmail.com

**TERMO DE REFERÊNCIA  
(MATERIAIS ESPORTIVOS)**

**1 - Objeto**

**1.1 Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais Esportivos, para atender demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

**1.2 Custo Estimado Apurado:** **R\$43.090,00 (Quarenta e três mil e noventa reais)** com base em pesquisa de mercado e quantitativos levantados pela servidora da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**1.3 Base Legal:** Esta contratação encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**1.4 Período de Contratação:** Exercício de 2022

**2 - Solicitante**

**2.1 Secretaria:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua; Pedro Alvares Cabral N°: S/N°

Bairro: Cidade Nova Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

**2.2 Secretário(a) Municipal: Nelson Luis Silva de Sousa**

Decreto nº: 096 Data/ano 27/04 /2019

CPF: 833.508.452-15 Data de Expedição:

RG: 5049055 Expedição: 21/06/2012 Órgão Expedidor SSP-PA

End.: Rua; Graciano Negreiro N°: S/N

Bairro: Cidade Nova Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

**3 - Os Fiscais**

**PORTARIA Nº: 002/2022-SEMEL-GS, de 24 de maio de 2022**

**3.1 Fiscal Raimundo João da Silva Pinheiro**

Cargo: Vigia Matrícula: 110617-1

Decreto nº: 084/02 Data/ano 02/01/2002

CPF: 231600392-34 Data de Expedição: PC/PA

RG: 157927 Expedição: 27/02/2019 Órgão Expedidor PC-PA

End.: TRV. 04 N°: 428

Bairro: Perpétuo Socorro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00



Prefeitura Municipal de Óbidos - Pará  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Pedro Álvares Cabral, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000  
E-mail: jalicojulia@gmail.com

Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado				
<b>3.2 Fiscal</b>	<b>Raimundo João da Silva Pinheiro</b>				
Cargo:	Auxiliar Administrativo				
Decreto nº:	084/2002				
CPF:	231.600.392-34				
RG:	1567927		Órgão Expedidor		PC-PA
End.:	Trav. Saladino de Brito			Nº:	
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 30 (trinta) dias</b> de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

<b>4 - Local para Entregar os Itens</b>					
Local	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL				
End.:	Rua; Pedro Álvares Cabral			Nº:	S/N
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
No horário das: 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal, ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega, no endereço mencionado no item 2.					

<b>5 - Justificativa da Aquisição</b>
---------------------------------------